

Id:0F8BF7FE522129C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 269.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	243	12.361.0006.2024.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	338	10.301.0013.2041.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	601	08.244.0010.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661	03
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	747	15.451.0024.1138.0000	MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS	60.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700	05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	932	04.122.0002.1107.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV	180.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	947	04.122.0002.2002.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV	4.000,00	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
	59	12.361.0005.1005.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODER	-95.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	61	12.361.0005.1005.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODER	-85.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUN		
	225	12.361.0006.2022.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM	-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	303	10.301.0013.1140.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	460	08.244.0010.1056.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661	03
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	11	02	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
	800	15.452.0020.1046.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE	-60.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL		
	836	13.392.0007.2110.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULT	-4.000,00	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 716	05
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto ~~ILHA GRANDE~~ 02 de janeiro de 2026a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

MARINA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
BRITO:83103449372 MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.04.15 10:06:23 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C8676ABF29CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 303.167,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
	1019	12.361.0006.2026.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV	7.573,08	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550	01
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	1016	10.301.0013.2029.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	109.721,81	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 605	02
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
		999 000	Não se aplica		
	1017	10.301.0013.2035.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	41.320,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600	02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
		999 000	Não se aplica		
	1018	10.301.0013.2035.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	15.075,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600	02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
		999 000	Não se aplica		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	1020	08.244.0010.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	9.620,15	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 661	03
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	1021	08.244.0010.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	18.736,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669	03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1023	15.451.0024.1051.0000	MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS	101.120,50	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700	05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	303.167,34
Fontes de Recurso	
605 02	109.721,81
700 05	101.120,50
669 03	18.736,60
661 03	9.620,15
550 01	7.573,08
600 02	56.395,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 02 de janeiro de 2026

MARINA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
BRITO:83103449372 MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.04.15 10:05:59 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0F8BF7FE522129C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 269.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	243	12.361.0006.2024.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	338	10.301.0013.2041.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	601	08.244.0010.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661	03
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	747	15.451.0024.1138.0000	MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS	60.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700	05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	22	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	932	04.122.0002.1107.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV	180.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	947	04.122.0002.2002.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO DAS ATIV	4.000,00	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
	59	12.361.0005.1005.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODER	-95.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	61	12.361.0005.1005.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE INVESTIMENTO E MODER	-85.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	05	02	FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUN		
	225	12.361.0006.2022.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM	-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 540	01
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	303	10.301.0013.1140.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPs		
02	08	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
	460	08.244.0010.1056.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661	03
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	11	02	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
	800	15.452.0020.1046.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE	-60.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700	05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL		
	836	13.392.0007.2110.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULT	-4.000,00	
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 716	05
		716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto ~~ILHA GRANDE~~ 02 de janeiro de 2026a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

MARINA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
BRITO:83103449372 MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.04.15 10:06:23 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C8676ABF29CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 303.167,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
	1019	12.361.0006.2026.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV	7.573,08	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550	01
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
	1016	10.301.0013.2029.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	109.721,81	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 605	02
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
		999 000	Não se aplica		
	1017	10.301.0013.2035.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	41.320,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600	02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
		999 000	Não se aplica		
	1018	10.301.0013.2035.0000	APRIMORAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	15.075,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 600	02
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem		
		999 000	Não se aplica		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	1020	08.244.0010.2109.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	9.620,15	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 661	03
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
	1021	08.244.0010.2052.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	18.736,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 669	03
		669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
		999 000	Não se aplica		
02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	1023	15.451.0024.1051.0000	MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS	101.120,50	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700	05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.460

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	303.167,34
Fontes de Recurso	
605 02	109.721,81
700 05	101.120,50
669 03	18.736,60
661 03	9.620,15
550 01	7.573,08
600 02	56.395,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 02 de janeiro de 2026

MARINA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por
BRITO:83103449372 MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.04.15 10:05:59 -03'00'

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL